

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselhos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 06/2022/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Execução Físico Financeira/Orçamentário de 2022 (Serviços/Programas/Gestão).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Areia de Baraúnas – PB, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº 235 de 28 de dezembro de 2018, com a publicação da Portaria nº 102, de 29 de setembro de 2022, se inicia o prazo de preenchimento do Plano de Ação 2022 da Assistência Social conforme o §1º do art. 4º da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Areia de Baraúnas – PB, realizada no dia 12 de dezembro de 2022;

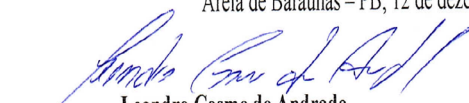
CONSIDERANDO a Portaria nº 102, de 29 de setembro, fica estabelecido que a partir do dia 01 de outubro de 2022, o Plano de Ação, referente ao exercício de 2022, estará aberto para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **PLANO DE AÇÃO** referente ao **ano de 2022** da Assistência Social do município de Areia de Baraúnas – PB, instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços e programas socioassistenciais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Areia de Baraúnas – PB, 12 de dezembro de 2022.


Leandro Cosme de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS